



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 350/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **JARDÉLIA DOS PASSOS ENDLICH**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III - matrícula nº 527993 - Classe V, Referência "6", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2020.

Vitória, 26 de outubro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. nº 219/2020

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br